

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1100/2019 – SESAU Interessado: Diretoria Técnica.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018, da Secretaria da Assistência, Trabalho e Direitos Humanos, do Governo do Estado do Piauí, para prestação de serviços de dieta e nutrição com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme estudo mercadológico realizado pelo Setor de Compras, como também, pela celeridade, eficiência e economicidade da contratação, considerando que o objeto da referida ata se coaduna com a necessidade desta Secretaria de Saúde.

Estando os autos em epígrafe instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 11.698/2009 e Decreto Municipal nº 15.425/2013.

Ademais, ao lado de dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados e a devida comprovação da vatajosidade em aderir a respectiva Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão é que somos favoráveis ao pretenso pleito.

AUTORIZO E JUSTIFICO a respectiva adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018, da Secretaria da Assistência, Trabalho e Direitos Humanos, do Governo do Estado do Piauí.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 13 de setembro de 2019

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Municipal de Sall